



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

ATA Nº 2/CONSC-RE/UFFS/2022
ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DO *CAMPUS*

1 Aos oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às treze horas e quarenta e oito
2 minutos, de forma presencial com conselheiros participando remotamente por meio do sistema de
3 videoconferência Webex, foi realizada a 2ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho do *Campus*
4 Realeza da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), presidida pelo Diretor do *Campus* em
5 exercício, Ademir Roberto Freddo. **Fizeram-se presentes à sessão os seguintes conselheiros:**
6 Adelita Maria Linzmeier (Coordenadora do Curso de Graduação em Ciências Biológicas), Aline
7 Portella Biscaino (Coordenadora do Curso de Graduação em Física), Clovis Piovezan
8 (Coordenador do Curso de Graduação em Química), Denise Maria Souza de Mello (Coordenadora
9 do Curso de Graduação em Medicina Veterinária), Edinéia Paula Sartori Schmitz (Coordenadora
10 Administrativa), Eloá Angélica Koehnlein (Coordenadora do Curso de Graduação em Nutrição),
11 Jonatas Cattelam (Coordenador do Curso de Mestrado em Saúde, Bem-estar Animal e Produção
12 Animal Sustentável na Fronteira Sul), José Oto Konzen (Coordenador do Curso de Graduação em
13 Administração Pública), Marcos Roberto da Silva (Coordenador do Curso de Graduação em
14 Letras: Português e Espanhol); **representantes docentes:** Antonio Marcos Myskiw, Clóvis
15 Alencar Butzge, Gilza Maria de Souza Franco, Sabrina Casagrande, Viviane Scheibel de Almeida;
16 **representantes técnico-administrativos em educação (TAEs):** André Luiz Zabott, Bruno da
17 Rocha Nunes; **representantes discentes:** Marcelo Karol Galvão de Meira. **Participou da sessão**
18 **o seguinte conselheiro suplente, no exercício da titularidade:** Ronaldo Aurélio Gimenes Garcia
19 (Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Pedagogia). **Acompanharam a sessão em**
20 **condição de suplentes:** Alexandre Machado (discente), Gilson Luís Voloski (docente), Marcia
21 Fernandes Nishiyama (docente). **Não compareceram à sessão por motivos justificados:** Bárbara
22 Maria Miguel Garcia (titular discente), Elis Carolina de Souza Fatel (suplente docente), Luciana
23 Borowski Pietricoski (suplente docente), Marcos Antônio Beal (Diretor), Marcos Fernando
24 Schmitt (suplente comunidade regional), Paulo Roberto Czekalski (titular comunidade regional).
25 **Não compareceram à sessão sem apresentar justificativa:** Berta Lucia Pereira Villagra
26 (suplente docente), Elizandro Paulo Krajcyk (titular comunidade regional), Letiére Cabreira
27 Soares (suplente docente), Marcos de Almeida (suplente comunidade regional). Registra-se, antes
28 da instalação da sessão, a realização do ato de posse dos seguintes representantes da comunidade
29 acadêmica, eleitos para o mandato 2022-2024 do Conselho do *Campus*: Alexandre Machado,
30 Gilson Luís Voloski e Marcia Fernandes Nishiyama. Iniciada a sessão e conferido o quórum
31 regimental, passou-se ao **Expediente. 1.1 Aprovação das atas das sessões anteriores.** O
32 presidente submeteu à apreciação a Ata da 11ª Sessão Ordinária de 2021 do Conselho do *Campus*.
33 A conselheira Sabrina Casagrande solicitou a revisão do trecho descrito a partir da linha 89, que
34 trata do debate realizado acerca da revisão do nível de segurança operacional e a retomada das
35 atividades presenciais, pois necessita uma melhor contextualização da discussão realizada sobre a
36 matéria. O presidente propôs a suspensão da apreciação da referida ata para que a Secretaria
37 proceda aos ajustes necessários e rerepresente a ata para apreciação na próxima sessão. Na
38 sequência, o presidente passou à apreciação da Ata da 1ª Sessão Ordinária de 2022 do Conselho
39 do *Campus*. A conselheira Eloá Angélica Koehnlein solicitou que, na linha 140, o trecho
40 “*disponibilizado pela Reitoria*” seja alterado por “*disponibilizado pela Reitoria para atender*
41 *demanda da Clínica Escola de Nutrição*”. O Pleno aprovou a ata com a alteração proposta pela



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

42 conselheira. **1.2 Informes.** A conselheira Edinéia Paula Sartori Schmitz informou que: a) nesta
43 tarde, será realizada uma reunião da Coordenação Administrativa com servidores da Secretaria
44 Especial de Obras (SEO) e os representantes das empresas licitadas para a execução das obras da
45 Cantina, Prédio do Patrimônio e Almoxarifado e Galpão de Manutenção; b) foi dado início ao
46 plantio das mudas recebidas para a arborização e paisagismo do *Campus*; c) a empresa Tríplice
47 Administração e Serviços, de Foz do Iguaçu-PR, venceu a licitação para execução da manutenção
48 predial do *Campus*. O conselheiro Antonio Myskiw solicitou a palavra para parabenizar as
49 conselheiras pelo Dia da Mulher. O presidente também parabenizou as mulheres da comunidade
50 acadêmica pelo seu dia e passou aos seguintes informes: I) a primeira chamada do Sistema de
51 Seleção Unificada (Sisu) encerra-se hoje, tendo até o momento o seguinte número de matrículas
52 para os cursos do *Campus* Realeza: a) Letras: 11 matrículas; b) Física: 6 matrículas; c) Nutrição:
53 5 matrículas; d) Medicina Veterinária: 15 matrículas; e) Pedagogia: 10 matrículas; f) Química: 2
54 matrículas; g) Ciências Biológicas: 12 matrículas; II) a segunda chamada do Sisu ocorrerá no dia
55 15 de março e a chamada pública no dia 28 de março; III) será publicado o edital interno
56 suplementar para preenchimento das vagas não preenchidas pelo Sisu; IV) o *Campus* receberá
57 nesta tarde a visita do delegado da Alfândega da Receita Federal de Dionísio Cerqueira, Mark
58 Tolomache; V) foi publicada a Portaria nº 86, de 7 de março de 2022, da Subsecretaria de Assuntos
59 Administrativos do Ministério da Educação, que efetiva o exercício provisório do professor do
60 Magistério Superior, Adriano Antônio Silva, para a UFFS – *Campus* Realeza. Encerrado o
61 Expediente, passou-se à **Ordem do Dia**. O presidente apresentou a pauta da sessão: **2.1**
62 Homologação de decisão *ad referendum*; **2.2** Revisão do Nível de Segurança Operacional do
63 *Campus* Realeza; **2.3** Processos de redistribuição; **2.4** Processo nº 23205.017256/2020-15:
64 Definição de fluxo para discussão e alocação de vagas docentes no *Campus* Realeza. A conselheira
65 Edinéia Paula Sartori Schmitz solicitou a prorrogação do prazo para apresentação do parecer da
66 Comissão Permanente de Orçamento, Planejamento e Gestão (CPPOG) relativo à matéria
67 constante no item 2.3, considerando a necessidade de, primeiramente, se definir sobre o
68 provimento ou conversão da vaga de Técnico em Contabilidade recebida pelo *Campus*. O Pleno
69 aprovou a prorrogação do prazo, sendo retirada da pauta a matéria disposta no item 2.3. O
70 presidente propôs a inclusão do ponto “Recomposição de colegiados de curso”, com sugestão de
71 inserção na ordem 2.3. O Pleno aprovou por unanimidade a alteração proposta pelo presidente. **2.1**
72 **Homologação de decisão *ad referendum*.** A conselheira Eloá Angélica Koehnlein apresentou o
73 Ofício nº 8/2022 – CCN, que solicita autorização para o Curso de Nutrição realizar atividades
74 acadêmicas dos CCRs de Prática Profissional II e Estágios Curriculares Supervisionados em
75 Nutrição Clínica, Alimentação Coletiva e Nutrição Social, entre os dias 28 de fevereiro e 02 de
76 março e nos sábados à tarde durante o período de 21 de fevereiro a 14 de abril. A solicitação foi
77 deferida *ad referendum* pela Decisão nº 3/CONSC-RE/UFFS/2022, de 21 de fevereiro de 2022.
78 Na sequência, a conselheira Denise Maria Souza de Mello apresentou o Ofício nº 4/2022 – CCMV-
79 RE, que solicita autorização para realização de atividades acadêmicas presenciais do Curso de
80 Graduação em Medicina Veterinária referente ao Componente Curricular (CCR) de Clínica de
81 Animais de Companhia, nos dias 28 de fevereiro e 1º de março, das 14h às 18h, e nos dias 15 e 18
82 de abril, das 8h às 12h e das 14h às 18h. A solicitação foi deferida *ad referendum* pela Decisão nº
83 4/CONSC-RE/UFFS/2022, de 25 de fevereiro de 2022. O Pleno homologou as decisões emitidas
84 *ad referendum* do Conselho do *Campus*. **2.2 Revisão do Nível de Segurança Operacional do**
85 ***Campus* Realeza.** O presidente passou à apresentação do Relatório de Nível de Segurança
86 Operacional (NSO), que recomenda a manutenção do “Nível 2 - nível de segurança operacional a



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

87 ser adotado para enfrentamento de uma situação de risco baixo” no *Campus* Realeza. O presidente
88 submeteu à aprovação o Nível de Segurança Operacional recomendado, sendo aprovado por
89 unanimidade pelos conselheiros. Registra-se, às 14h50min, a presença do Reitor da UFFS,
90 Marcelo Recktenvald, do Vice-Reitor, Gismael Perin, da Pró-Reitora de Extensão e Cultura,
91 Patricia Romagnolli, e do Diretor de Comunicação Social, Mauricio Fernando Bozatski, sendo
92 convidados pelo presidente para compor a mesa e fazer uso da palavra. O Reitor Marcelo
93 Recktenvald saudou os presentes e iniciou sua fala manifestando-se sobre as preocupações
94 institucionais a respeito do retorno presencial das atividades acadêmicas, da evasão e do cenário
95 atual de ingresso à Universidade pelo SisU. Em relação aos códigos de vagas do *Campus* Realeza
96 perdidos em razão de processos de judicialização ou laudo pericial, informou que, diante de uma
97 vacância ocorrida no *Campus* Chapecó, é possível que esta vaga seja disponibilizada ao *Campus*
98 Realeza em contrapartida à remoção de ofício da docente Danielle Nicolodelli para aquele
99 *Campus*. Salientou que poderá haver um pedido de reconsideração por parte do *Campus* Chapecó
100 neste caso, mas entende que o correto a se fazer, nesta situação, é devolver a vaga ao *Campus*
101 Realeza, tendo em vista que a dificuldade em gerir a demanda acadêmica com a perda de uma vaga
102 em um *Campus* com 70 docentes é muito maior que em um *Campus* com 250 docentes. Ressaltou
103 que, naquilo que compete à Reitoria, há o entendimento da devolutiva da vaga ao *Campus* Realeza
104 e espera-se que haja um espírito de solidariedade institucional por parte do *Campus* Chapecó.
105 Ademais, o Reitor informou que foi disponibilizado ao *Campus* Realeza um código de vaga de
106 Técnico de Contabilidade, nível D, que está em processo de discussão sobre o provimento ou
107 conversão. Informou também que, considerando o ofício circular emitido pelo Ministério da
108 Educação (MEC) sobre a possibilidade da conversão de códigos de direção (CDs) para outras
109 funções, a UFFS solicitou a conversão de 2 códigos CD-3 em 18 códigos FCCs, para suprir parte
110 do deficit institucional correspondente a 19 funções gratificadas de coordenadores de curso
111 (FCCs). Com relação à demanda por estrutura para alocação da Clínica Escola de Nutrição, o
112 Reitor informou que a Universidade tem buscado viabilizar a construção por meio de conversão
113 de recursos e emendas parlamentares. Retomada a discussão da pauta da sessão, passou-se ao item
114 **2.3 Recomposição de colegiados de curso.** O conselheiro José Oto Konzen apresentou o Ofício
115 nº 2/2022 - CCAP-RE, que solicita a seguinte alteração no Colegiado do Curso de Graduação em
116 Administração Pública: a) Domínio Específico: Vanessa dos Santos Moura (titular) e Emerson
117 Martins (suplente); b) Discentes: Alexandre Machado (titular) e Maicon Douglas de Castro Coito
118 (suplente). Na sequência, a conselheira Aline Portella Biscaino apresentou o Ofício nº 2/2022 -
119 CCFL-RE, que solicita a seguinte alteração no Colegiado do Curso de Graduação em Física: a)
120 Coordenador Adjunto: Dennis Fernandes Alves Bessada; b) Domínio Específico: Tobias
121 Heimfarth (titular), sem representante suplente. O presidente submeteu à aprovação as alterações
122 apresentadas, sendo aprovadas por unanimidade pelos conselheiros. **2.4 Processo nº**
123 **23205.017256/2020-15: Definição de fluxo para discussão e alocação de vagas docentes no**
124 ***Campus* Realeza.** O presidente apresentou o Parecer nº 4/CONSC-RE/UFFS/2022 da Comissão
125 permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE), tendo sido proferido o seguinte voto:
126 “Considerando os aspectos apontados neste parecer, recomendamos a manifestação deste
127 Conselho de forma *favorável* à aprovação da minuta que *institui o fluxo para a definição do*
128 *perfil de vaga docente no Campus Realeza da UFFS, sem prejuízo de eventuais destaques a*
129 *serem colocados pelos demais conselheiros*”. Na sequência, passou-se à apreciação dos destaques
130 à minuta. O presidente procedeu a apresentação do art. 2º: “**Art. 2º** Quando se tratar de vaga já
131 *alocada no Campus e a mesma estiver ociosa em virtude de processos de remoção, redistribuição,*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO CAMPUS

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

132 *exoneração ou vacância, será observado o seguinte procedimento: I - a Coordenação do Curso*
133 *ou do Fórum de Domínio Formativo na qual a vaga estava majoritariamente alocada delibera*
134 *junto ao órgão colegiado sobre o perfil de provimento e justificativa de destinação,*
135 *encaminhando-o, por ofício, à Secretaria da Direção e dos Órgãos Colegiados; II - a Secretaria*
136 *autua o ofício em processo e o encaminha ao Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD);*
137 *III - o NPPD, em conjunto com a Coordenação Acadêmica, emite parecer sobre a destinação da*
138 *vaga, levando em consideração estudo de demandas docentes, e encaminha o processo para*
139 *apreciação do Conselho do Campus; IV - o Conselho do Campus delibera, em caráter terminativo,*
140 *sobre a destinação da vaga, indicando seu aproveitamento por processo de remoção,*
141 *redistribuição, aproveitamento de concurso público existente ou realização de novo concurso*
142 *público, nesta ordem; V - a Direção dos Campus procede aos encaminhamentos necessários ao*
143 *provimento, conforme deliberação do Conselho do Campus. §1º Fica facultado ao Conselho do*
144 *Campus a opção pela designação de relatoria, o envio à Comissão Permanente de Ensino,*
145 *Pesquisa e Extensão (CPEPE) para emissão de parecer, ou a submissão da matéria diretamente*
146 *à apreciação do Pleno. §2º Em caso de existência de vaga oriunda dos processos descritos no*
147 *caput, o fluxo descrito neste artigo tem precedência sobre a análise de processos de remoção e*
148 *redistribuição para o Campus eventualmente existentes”. Na sequência, o presidente apresentou*
149 *a redação sugerida pela CPEPE: “Art. 2º Quando se tratar de vaga já alocada no Campus e a*
150 *mesma estiver ociosa em virtude de processos de remoção, redistribuição, exoneração,*
151 *aposentadoria ou vacância, deverá ser adotado o seguinte fluxo: I – a Coordenação Acadêmica*
152 *informa ao Fórum dos Coordenadores a disponibilidade de vaga e solicita à(s) Coordenação(ões)*
153 *do(s) Curso(s) e/ou do(s) Fórum(ns) de Domínio Formativo na(s) qual(is) o docente atuava, um*
154 *posicionamento sobre o aproveitamento da vaga; II – a(s) coordenação(ões) demandada(s)*
155 *delibera(m), junto ao(s) seu(s) respectivo(s) órgão(s) colegiado(s), e emite parecer sobre*
156 *demandas e perfil docente, encaminhando-o, por ofício, à Coordenação Acadêmica; III - a*
157 *Coordenação Acadêmica autua o ofício em processo e solicita ao Núcleo Permanente de Pessoal*
158 *Docente (NPPD) um parecer preliminar sobre a alocação da vaga considerando o(s) parecer(es)*
159 *produzido(s) pelo(s) colegiado(s) dos cursos e/ou pelo(s) Fórum(ns) de Domínio Formativo e as*
160 *demandas docentes do Campus. Após a análise, o NPPD produz um parecer para ser*
161 *encaminhado à Coordenação Acadêmica; IV - a Coordenação Acadêmica, emite parecer final*
162 *sobre a destinação da vaga, levando em consideração todos os pareceres emitidos anteriormente.*
163 *O parecer final é encaminhado em processo para apreciação do Conselho do Campus; V - o*
164 *Conselho do Campus delibera, em caráter terminativo, sobre o perfil da vaga; VI - a Direção do*
165 *Campus procede aos encaminhamentos necessários ao provimento, conforme deliberação do*
166 *Conselho do Campus”. Os parágrafos 1º e 2º não sofreram alterações. A conselheira Gilza Maria*
167 *de Souza Franco sugeriu a supressão, no inciso IV, do termo “em caráter terminativo” e a seguinte*
168 *alteração no caput: “Art. 2º Quando se tratar de vaga já alocada no Campus e a mesma estiver*
169 *ociosa em virtude de processos de remoção, redistribuição, exoneração, aposentadoria e demais*
170 *formas de vacância, deverá ser adotado o seguinte fluxo: [...]”. A conselheira Adelita Maia*
171 *Linzmeier sugeriu a supressão do termo “ou” nos incisos I e III. O conselheiro Clóvis Butzge*
172 *sugeriu a supressão do termo “eventualmente existentes”, contante no § 2º, e defendeu a*
173 *manutenção do termo “e/ou”, tendo em vista que deverão ser ouvidos todos os espaços em que o*
174 *docente atuava e, desse modo, o termo não poderá eliminar uma das partes. Não havendo consenso*
175 *sobre a manutenção do termo “e/ou”, o presidente submeteu à votação, obtendo-se o seguinte*
176 *resultado: a) manutenção do termo “e/ou”: 9 favoráveis; b) retirada do termo “ou”: 4 favoráveis.*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

177 O conselheiro Marcelo Meira absteve-se da votação por não ter acompanhado toda a discussão
178 sobre o assunto. Na sequência, o presidente submeteu à votação as alterações propostas pela
179 conselheira Gilza Maria de Souza Franco, referentes ao caput do art. 2º e inciso IV, e a alteração
180 proposta pelo conselheiro Clóvis Butzge, referente ao § 2º, sendo todas aprovadas por unanimidade
181 pelos conselheiros. Às dezessete horas e quarenta e nove minutos, tendo atingido o teto regimental,
182 o presidente suspendeu a apreciação da matéria e propôs a realização de sessão extraordinária no
183 dia 17 de março, às 13h30min, para finalizar a apreciação dos destaques à minuta, sendo aprovada
184 por unanimidade pelos conselheiros. Na sequência, o presidente encerrou a sessão, da qual eu,
185 Suellen Karoliny Sergel de Oliveira, Secretária da Direção e Órgãos Colegiados, lavrei a presente
186 Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pelo presidente.

ADEMIR ROBERTO FREDDO
Presidente do Conselho do *Campus* em exercício

SUELLEN KAROLINY SERGEL DE OLIVEIRA
Secretária da Direção e Órgãos Colegiados